



**DECRETO N° 074/2017**  
**De 06 de janeiro de 2017**

“Nomeia e constitui a Comissão para a Realização do Levantamento Físico e Avaliação Patrimonial dos Bens Móveis Inservíveis do Município e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica instituída e nomeada a Comissão de Levantamento, Vistoria e Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura de Cruzeiro da Fortaleza com o objetivo de alienação dos mesmos, nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 2º:** A comissão será composta por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, sendo eles:

Cássio Heberth Caixeta (membro titular);  
José Antônio dos Reis (membro titular);  
José dos Reis Medeiros (membro titular);  
Mathias Pereira de Souza (membro suplente).

**Art. 3º:** Compete à Comissão de Levantamento, Vistoria e Avaliação realizar levantamento sobre existência de bens moveis inservíveis, relacionando-os com descrição detalhada e fiel, item por item, consignando-se o número do registro patrimonial, especificando-os em veículos, maquinas, equipamentos, mobiliários e equipamentos eletrônicos, na qual descreverá o estado em que se encontram no que se refere a avarias naturais pelo tempo e uso, desuso por estragos e danificações.

**Parágrafo Único:** Fica facultada à comissão, em qualquer fase da avaliação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar os procedimentos a que se destina, ou ainda, a solicitação de parecer de terceiros sobre quaisquer bens em verificação, observada a sua especificidade.

**Art. 4º:** Os trabalhos realizados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 5º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, 06 de janeiro de 2017.

**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**